

## POLÍTICA DE IMPARCIALIDADE E CONFLITO DE INTERESSES

A **BRICS** Certificação de Sistemas de Gestão e Produtos, através de seu Comitê de Imparcialidade e da Análise Crítica da Alta Direção tem o intuito de salvaguardar a imparcialidade e a confidencialidade no fluxo das atividades e se compromete a:

01. Cumprir todas as políticas e os procedimentos definidos pela **BRICS**;
02. Manter os mais elevados padrões de honestidade e integridade em todos os contatos com clientes de modo a salvaguardar a organização contra pressões financeiras e/ou outras que possam influenciar a execução objetiva da certificação;
03. Não aceitar benefícios ou apropriar-se de informações confidenciais do processo de certificação, de maneira a comprometer a imparcialidade, seja no decorrer do processo ou no seu resultado;
04. Documentar as conclusões, os resultados das operações e as decisões tomadas, livres de influência por outros interesses ou por outras partes com base em evidência objetiva de conformidade ou não-conformidade;
05. Não oferecer consultoria/auditoria interna para empresas envolvidas no processo de certificação pela **BRICS**;
06. Garantir que seus colaboradores e as partes envolvidas manifestem condição de conflito de interesses, sempre que fatores os impedirem de analisar de maneira independente e imparcial o processo de avaliação da conformidade. Dentre os fatores, sejam objetivos ou subjetivos, citam-se: estreito relacionamento com o cliente, experiências passadas, preconceitos, interesse próprio, auto-avaliação, familiaridade e intimidação;
07. Garantir que seus colaboradores e as partes envolvidas da **BRICS** mantenham sigilo quanto às informações, documentos e dados, processos e técnicas de propriedades de outrem, e demais assuntos internos, a não ser que haja uma autorização prévia e formal do cliente;
08. Adotar sistemática para identificar, controlar, reduzir ou encerrar atividades que apresentam ameaças a sua imparcialidade;
09. Manter a confidencialidade quanto às informações provenientes dos processos de certificação de produtos;
10. Não aconselhar ou prestar serviços de consultoria aos solicitantes quanto aos métodos de tratar as matérias que sejam obstáculos para a certificação solicitada;
11. Não fornecer quaisquer outros produtos ou serviços que possam comprometer a confidencialidade, objetividade ou imparcialidade dos seus processos e decisões de certificação;
12. Ter políticas e procedimentos para a solução de reclamações, apelações e disputas, recebidas de fornecedores ou de outras partes, sobre o tratamento dado a certificação ou quaisquer outras matérias relacionadas.

  
**Gilson da Silva Melo**  
Executivo Sênior  
**BRICS** | Certificações de Sistemas de Gestão e Produtos

